

PORTARIA ANAC Nº 3050/SIA, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

Exclui o heliponto privado Rio Alpha (RJ) do cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 2304/SIA, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.163528/2014-48,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o heliponto baixo do cadastro, fechando-o ao tráfego aéreo:

I - denominação: Rio Alpha;

II - código OACI: SDUY;

III - município (UF): Rio de Janeiro (RJ);

IV - ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas):
22° 54' 32" S / 043° 10' 53" W

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 5 de março de 2015.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1222/SIA, de 28 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 29 de julho de 2009, Seção 1, página 8.

HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS